



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 113/2018 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 90/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 90/2018, nos seguintes termos:

- Art. 1º Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposições do subitem 10.25 do Edital de Abertura nº 90/2018.
- Art. 2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital o Gabarito Definitivo.
- Art. 3º Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
- Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de **30/10/2018 até às 23h59min do dia 01/11/2018**.
- Art. 5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 31/10/2018 até às 23h59min do dia 01/11/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 30 de outubro de 2018.

Walter Volpato
Prefeito do Município